



PORTARIA Nº 47 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **JULIANO MILTON KRUGER**, SIAPE: 2214052, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: Administração, que consta nos autos do processo **23443.003179/2024-29**, autuado no dia 06/03/2024;

CONSIDERANDO o **PARECER TÉCNICO Nº 187 / 2024 - CPPD-CAM**, de 17 de março de 2024;

RESOLVE:

I. RETIFICAR A PORTARIA Nº 53 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2022;

II. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	INTERS TÍCIO	PONTU AÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2214052	JULIANO MILTON KRUGER	27/03/2020 à 26/03/2022	104	D302	D303	27/03/2022

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

IV. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
PORT. Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024